



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 051 | 20 de Março de 2023

## 13 Conferência Municipal de Saúde

**TODOS SOMOS SUS:**

**Lutando**  
*por um amanhã*

**melhor**

Chegou o momento da população falar.

**Data:** 25 de março

**Local:** Royal Sport Club

**9h**



Secretaria de  
Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal do Ambiente.....	04
Fundo Municipal de Previdência.....	07
Controladoria.....	08
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	16



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AMBIENTE

#### Edital nº 021/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 021/2023, de 31/01/2023,

EDVALDO DOTA ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.168-79, localizada na Rua 24, nº 431, Califórnia da Barra – Barra do Pirai/RJ, CEP: 27163-000. INFORMANDO QUE FOI CONCEDIDA A DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº 022/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 022/2023, de 02/02/2023,

MARIA JÚLIA VIEIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.127-91, localizado na Rua Barão de Guapi, nº 40, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, CEP 27160-000, FOI ENVIADO O OFÍCIO SMAMB Nº 14 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA A LIGHT, INFORMANDO SOBRE A NECESSIDADE DE PODA DOS GALHOS QUE ESTÃO NA REDE ELÉTRICA. INFORMAR SE DESEJA AUTORIZAÇÃO PARA PODA DOS GALHOS NA PARTE INTERNA DO TERRENO (SEM CONTATO COM A REDE ELÉTRICA). CASO NECESSITE DA AUTORIZAÇÃO, APRESENTAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A TITULARIDADE DO IMÓVEL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº 023/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 023/2023, de 02/02/2023,

CONSÓRCIO SOLAR VSS 7, inscrito no CNPJ nº 47.419.845/0001-80, localizado na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 806, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-905. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE, APRESENTAR: 1- CÓPIA DO REGISTRO GERAL (RG) DO REQUERENTE E DO REPRESENTANTE LEGAL; 2- CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE E REPRESENTANTE LEGAL; 3- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO REQUERENTE; 4- PROCURAÇÃO CONFIRMANDO A ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA ÁREA ALUGADA; 5- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO PROJETO E ENDEREÇO DA ÁREA; 6- PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONTENDO MINIMAMENTE: COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LOCALIZAÇÃO, TOPOGRAFIA PROJETADA, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CORPOS D'ÁGUA, ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE, COBERTURA VEGETAL DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA, LOCALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, APOIO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ESTRUTURAS; E, 7- LEVANTAMENTO FLORÍSTICO, CASO HAJA NECESSIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº 024/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 024/2023, de 08/02/2023,

JMS SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.021.664/0001-96, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 10, Califórnia da Barra, Barra do Pirai/RJ, CEP 27165-000. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE, APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- REGISTRO DA EMPRESA CERTIFICADA PELO INSTITUTO DE METEOROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO; 2- LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA QUE RECOLHE O MATERIAL; E, 3- MANIFESTO DE RESÍDUO REFERENTE A DESTINAÇÃO DO GRANULADO DE PNEUS E PNEUS INSERVÍVEIS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº 025/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 025/2023, de 08/02/2023,

LORENFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.561.001/0007-43, localizado na Rua Jovino Ligabo, S/N, Lote A1A quadra 1, Polo Industrial, Canas/SP, CEP 12615-000. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, PARA RETIRAR A LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI 0944/22 E A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 085/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 026/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 026/2023, de 08/02/2023,

VICENTE LOPES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.907-42, localizado na Rua Prefeito Mario Pinto Reis, nº 96, apto 1201, Verbo Divino, Barra Mansa/RJ, CEP 27.345-360. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, MEMORIAL DESCRITIVO INFORMANDO AS SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA A ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDES E DRENAGEM SUPERFICIAL DO PLATÔ E DA ESTRADA DE ACESSO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 027/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 027/2023, de 08/02/2023,

BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.450.624/0001-92, localizada na Avenida Prefeito Artur da Costa, nº 2180, Muqueca – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27140-050. INFORMANDO QUE FOI APROVADO O PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL, PORÉM FICA CONCEDIDA A DILAÇÃO DE PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO MESMO NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO INEA Nº 143/2017, JUNTAMENTE COM O CRONOGRAMA DO PLANTIO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 028/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 028/2023, de 13/02/2023,

ADAIR SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.197-41, localizado na Rua José Alves Pimenta, nº 1649, casa 1, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.115-010. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FUTURA ATIVIDADE NO LOCAL; 2- DIMENSIONAMENTO E DIRECIONAMENTO DO TRATAMENTO DE EFLUENTE; E, 3- ALTERAÇÃO NA PLANTA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 029/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 029/2023, de 13/02/2023,

REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.234.005/0012-81, localizada na Estrada Caribú, nº 418, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ; CEP 22.765-010; DEVIDO A EXISTÊNCIA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ ARQUIVADO COM BASE NO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 030/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 030/2023, de 13/02/2023,

REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.234.005/0013-62, localizada na Estrada Caribú, nº 418, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ; CEP 22.765-010; DEVIDO A EXISTÊNCIA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ ARQUIVADO COM BASE NO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente





**Edital nº 031/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 031/2023, de 13/02/2023,

CAROLINE PETULA CAMASSARY RIBEIRO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.327-06, localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 27, sala 02, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.120-020. COMPARECER A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, COM A CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DAM, PARA RETIRAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO LO 750/2020. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 032/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 032/2023, de 14/02/2023,

MARMORARIA E CONSTRUTORA ANDRADE E FERREIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.841.371/0001-48, localizado na Avenida Prefeito Artur da Costa, nº 897, área C, Muqueca, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.140-054. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA ATIVIDADE CONSTANTE NO CNPJ, CONTENDO MINIMAMENTE: LOCALIZAÇÃO, ÁREA TOTAL (m<sup>2</sup>/ha), DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROCESSO INDUSTRIAL OU DE SERVIÇO, ABASTECIMENTO/CONSUMO DE ÁGUA, FONTES DE ENERGIA, ARMAZENAMENTO DE QUÍMICOS, MÃO DE OBRA EMPREGADA, UNIDADES PRODUTIVAS/APOIO COM OS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES PARA EFLUENTES LÍQUIDOS, RUÍDOS, EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS. (PREFERIVELMENTE ACOMPANHADO DE FOTOGRAFIAS). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**AVERBAÇÃO DE LICENÇA 461/2023**

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 0948/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 22.069/2022.

Na linha 10, da página 1 de 2 aonde se lê:

Realizar a atividade: Atividades de fisioterapia (cod. 86.50-0-04) e os demais códigos do CNPJ (cod. 86.50-0-05), (cod. 86.30-5-03), (cod. 74.90-1-99), (cod. 86.30-5-99) e (cod. 86.30-5-02).

Leia-se:

Realizar a atividade: Atividades de fisioterapia (cod. 86.50-0-04) e os demais códigos do CNPJ (cod. 71.19-7-04), (cod. 74.90-1-99), (cod. 86.30-5-02), (cod. 86.30-5-03), (cod. 86.30-5-99), (cod. 86.40-2-02), (cod. 86.40-2-04), (cod. 86.40-2-05), (cod. 86.40-2-06), (cod. 86.40-2-07), (cod. 86.40-2-08), (cod. 86.40-2-09), (cod. 86.40-2-99) e (cod. 86.50-0-05).

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Operação 0948/2022, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
3. Esta Averbação não isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 01 de março de 2023

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 033/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 033/2023, de 16/02/2023,

MARIA DE FÁTIMA SANDRA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.677-13, residente na Rua Fiscal José Figueira, nº 111, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-120. FICA AUTORIZADA A SUPRESSÃO EMERGENCIAL DE 1 INDIVÍDUO ÁRBÓREO (NESPHEREIRA – Eriobotrya japônica), POR RISCO DE QUEDA NA RESIDÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 034/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 034/2023, de 28/02/2023,

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.347-22, localizado na Rua Clito Nazaré Viana, nº 728, Boca do Mato, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.143-005. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A TITULARIDADE DO IMÓVEL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**AVERBAÇÃO DE LICENÇA 462/2023**

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 231/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 13.539/2021.

Na linha 11, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (COD. 86.40-2-07) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.10-1-02) e (COD. 86.30-5-03).

Leia-se:

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e o seguinte código do CNPJ (COD. 86.10-1-02).

Condições de Validade:

4. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 231/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
5. Esta Averbação não isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 03 de março de 2023

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA  
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental



A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	016/2023	BRUNO LEMOS TEIXEIRA	45.839.447/0001-97	Instalação e manutenção elétrica (COD 43.21-5-00) e os demais códigos do CNPJ(COD 95.11-8-00) e (COD 95.12-6-00)	1.175/2023	22° 26' 55.56" S 43° 48' 1.64 " W.	
CMILA	161/2022	B.G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.352.180/0001-05	: Atividades de atendimentos em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência (COD. 86.10-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.30-5-01), (COD. 86.30-5-02), (COD. 86.30-5-03), (COD. 86.30-5-06), (COD. 86.30-5-99), (COD. 86.60-7-00) e (COD. 87.12-3-00).	28.392/2022	22° 27' 47.9" S - 43° 49' 47.3 " O.	
CMILA	163/2022	AGOPECUÁRIA SEMEAR LTDA	43.646.963/0001-70	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (COD. 47.89-0-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.13-0-02), (COD. 47.44-0-01), (COD. 47.44-0-99), (COD. 47.71-7-04), (COD. 47.89-0-02) e (COD. 47.89-0-05).	28.782/2022	22° 28' 50.55" S 44° 2' 35.07" O.	
LO	966/2023	FLEXPOL 360 INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	44.069.688/0001-31	Fabricação de embalagens de material plástico (COD. 22.22-6-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 22.21-8-00), (COD. 22.23-4-00), (COD. 22.29-3-01), (COD. 22.29-3-02), (COD. 22.29-3-03), (COD. 24.29-3-99), (COD. 38.32-7-00), (COD. 46.84-2-01), (COD. 46.86-9-02) e (COD. 46.87-7-02).	18.770/2022	22°28'29.81"S 43°51'5.24"O	15 de março de 2033
LI	964/2023	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	28.576.080/0001-47	Limpeza e desassoreamento de corpo hídrico	2.540/2023	22°29'02.4"S 44°02'19.07"W	02 de março de 2024

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 004/2022

Certifico que o servidor LUIS PAULO MELLO CASANOVA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 649356 o período compreendido entre: 01/04/1982 a 16/11/1982, 01/10/1982 a 09/11/1983, 13/05/1991 a 30/04/1997 correspondente a 2762 (dois mil e setecentos e sessenta e dois dias), atestado pela CTC – INSS nº 17025020.1.00031/03-8 correspondente a 7 anos 06 meses e 27 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de março de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

# CONTROLADORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

#### RESOLUÇÃO CGM Nº 006/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o modelo do documento de Formalização de Pesquisa de Preços e o modelo do Documento de Formalização de Demanda a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município tem um papel primordial no auxílio da instituição de modelos de documentos oriundos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, de acordo com o art. 32 do Decreto Municipal nº 401/2022 e artigo 3º da IN nº 65/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Documento de Formalização de Demanda, de acordo com o art. 19 do Decreto Municipal nº 401/2022 e artigo 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022;

**RESOLVE:**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

**Art. 1º** - Esta Resolução estabelece o modelo do Documento de Formalização de Pesquisa de Preços e o modelo do Documento de Formalização de Demanda a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

**Art. 2º** - A utilização do documento de Formalização de Pesquisa de Preços visa materializar os itens mínimos que deverá constar na pesquisa de preços.

**Art. 3º** - A utilização do documento de Formalização de Demanda visa fundamentar o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; bem como fundamentar as Contratações Diretas quando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência forem opcionais.

**Art. 4º** - Os modelos dos documentos acima referidos a serem utilizados pelo município de Barra do Piraí constam nos Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 5º** - O Controlador Geral do Município ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento do definido nesta Resolução, promovendo as devidas ações corretivas.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até novo regramento substitutivo.

Barra do Piraí, 20 de março de 2023.

  
**Wendel Barbosa Caruzo**

Controlador Geral do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

**Anexo I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

(Base legal: Art. 32 do Decreto Municipal nº 401/22 e Art. 3º da IN nº 65/2021)

**Descrição do objeto a ser contratado:**

---

---

**Agente responsável pela cotação:** *Nome e matrícula*

---

**Fontes consultadas:** *Informar quais parâmetros foram utilizados na pesquisa de preço, com base nos parâmetros definidos pelo art. 34 ou 35 do Decreto Municipal nº 401/22 ou art. 23, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Exemplo: Painel de Preços, Sites especializados, Consulta direta ao fornecedor.*

---

---

**Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no documento Mapa de Cotação.

**Método aplicado:** *Média, mediana ou menor valor, conforme método aplicado na planilha de composição de preços.*

---

---

**Justificativa para a metodologia utilizada:**

Ex.: A metodologia utilizada da *Média, mediana ou menor valor* se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

**Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 34 ou incisos I e III do art. 35 do Decreto Municipal 401/22?**

( ) sim ( ) não

*Caso tenha marcado não, inserir justificativa:*

**Justificativa:**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim  não

*Caso tenha marcado não, inserir justificativa:*

**Justificativa:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

sim  não

*Caso tenha marcado não, inserir justificativa:*

**Justificativa:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Houve pesquisa com mínimo de três preços?**

sim  não

*Caso tenha marcado não, inserir justificativa (§5º do art. 37 do Decreto Municipal 401/22):*

**Justificativa:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Houve pesquisa com amplitude e diversificação, conforme determina a Súmula 02/2018 do TCE-RJ?**

sim  não

*Caso tenha marcado não, inserir justificativa:*

**Justificativa:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

---

---

**Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** *Planilha de composição de preços, propostas de fornecedores.*

---

---

**Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, incisos IV do art. 34 do Decreto Municipal 401/22 e inciso IV do art. 5º da IN nº 65/2021:** *se esse parâmetro for utilizado, deve-se justificar as razões que embasaram a escolha do(s) fornecedor(es) consultado(s). Ex: Foram consultados todos os fornecedores que venderam o item xx para a Administração Pública no ano xx ou foram consultados os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado local, ou etc.*

---

---

Barra do Piraí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202\_\_.

*Assinatura*

*Nome, Matrícula e Cargo*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

## Anexo II

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### **1. INTRODUÇÃO:**

Em conformidade com o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 19, §1º e §2º do Decreto nº 401, de 08 de novembro de 2022, a fase de Planejamento de Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda – DFD. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução (Secretaria/Fundo/Autarquia/Setor).

**Referências:** Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 19, §1º e §2º do Decreto nº 401/2022.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

Órgão:	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Lotação:
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
E-mail:	Telefone: ( )

#### **3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA DA ÁREA REQUISITANTE:**

Nome da chefia imediata:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone: ( )

#### **4. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências quanto INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME 01/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do titular da área requisitante da demanda.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI****Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
 Tel.: (24)2443-1088  
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

**5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

5.1 Definição do Objeto:

5.2. Justificativa da necessidade da contratação:

**6. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

Item	Descrição /Especificações	Quantidade Anual	Valor Estimado do item
1			
2			
3			
4			
5			
6			

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**Valor TOTAL estimado:**8. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA / LDO / LOA):**

ID	Programa/Objetivo/Dotação	Nome do documento / Vigência

**9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

Item	Descrição
****	*****
****	*****

**10. FONTE DE RECURSO (Ex.: FUNDEB, PRÓPRIOS, ROYALITES, entre outros):**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI****Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
 Tel.: (24)2443-1088  
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

**11. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:**

(O grau de prioridade da compra ou da contratação deverá ser estabelecido, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante e marcado no quadro abaixo)

BAIXO	MÉDIO	ALTO

**12. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

(Objetivo de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade)

Prazo de entrega/execução:

Local e horário da entrega/execução:

**13. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO:**

(Visando determinar a sequência em que as contratações serão realizadas)

**14. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos:

Nome e matrícula do(s) integrante(s) indicados para compor a equipe de planejamento:

**15. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Coordenadoria de Planejamento e Compras (CGM para providências).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da chefia imediata.



## RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
4322/2023	ALESSANDRA PEÇANHA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	37	27/02/2023	108/2023
4395/2023	ANASTACIA MARIANA DA COSTA MELO	LICENÇA MEDICA	90	03/03/2023	109/2023
4396/2023	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	28/02/2023	110/2023
4397/2023	CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO	LICENÇA MEDICA	120	04/03/2023	111/2023
4398/2023	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	01/02/2023	112/2023
4400/2023	LARISSA DA CRUZ REIS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/03/2023	113/2023
4401/2023	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	30	03/03/2023	114/2023
4403/2023	LUCIANA SOARES BARROSO	LICENÇA MEDICA	120	19/02/2023	115/2023
4405/2023	LUIS CARLOS DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	11/01/2023	116/2023
4406/2023	LUZIA DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/03/2023	117/2023
4407/2023	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/03/2023	118/2023
4408/2023	MARIA APARECIDA DAMASCENO CLAUDINO	ALTA DA LICENÇA MEDICA		14/03/2023	119/2023
4409/2023	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	06/03/2023	120/2023
4410/2023	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MEDICA	120	02/03/2023	121/2023
4411/2023	SOLANGE DOUGLAS TOBIAS	LICENÇA MEDICA	60	24/02/2023	122/2023
4413/2023	TANIA MARIA LIMA PRADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/02/2023	123/2023
4415/2023	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	120	16/03/2023	124/2023

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

